



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



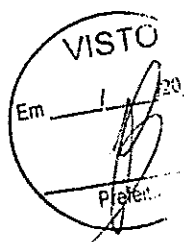
OFÍCIO 033/2015

Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 016/2013, Pregão 010/2013 com a Empresa RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/02/2015.



Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013 referente ao Pregão Presencial nº 010/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

CONTRATADA: **RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Francisco de Oliveira**, portador do CPF sob o nº 761.865.559-68 e RG sob o nº 1.583.192-837, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 033/2015, de 13 de Fevereiro de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de Fevereiro de 2015 e término em 24 de Fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores mensal e total do período são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12 meses	Educador Físico para realizar atividades física diárias.	3.118,31	37.419,72

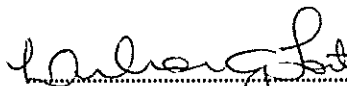
CLÁUSULA TERCEIRA: Valor total do aditivo é de R\$ 37.419,72 (trinta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 100.161,14 (cem mil cento e sessenta e um reais e quatorze centavos).

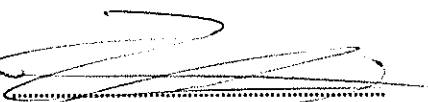
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 016/2013, de 22 de Fevereiro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2015


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Rodrigo Francisco de Oliveira
Rodrigo Francisco de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2015

OBJETO: Locação 14(quatorze) máquinas copiadora/ impressora laser em ótimo estado de conservação e no máximo 01(um) ano de uso, sendo que 01(uma) deverá ser colorida, com as especificações mínimas descritas em edital, que serão utilizadas pela Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por um período de 12 (doze) meses, estimando-se um total de 50.000 cópias, conforme pregão 002/2015. Locatário: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Theodorico, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-155/PR. Locador: COPYPRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.627.555/0001-05, com sede à Rua Moacir de Jesus Martins nº 161 A- Aeroporto, Pato Branco Paraná, CEP nº 85.503.180, representada por Rudinei Zanella RG nº 7.736.300-7 e CPF nº 024.860.339-63; item 1: 01 valor unitário R\$ 0,065, valor total R\$ 32.500,00; 02 valor unitário R\$ 0,65, valor total R\$ 5.600,00; PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses. PRAZO VIGÊNCIA: 24 meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na manutenção da iluminação pública Municipal compreendendo: instalação, troca de lâmpadas e outros que se fizerem necessários para manter em dia a iluminação pública, em diversos pontos do Município e nos prédios públicos interno e externo, sem fornecimento de material.

Conforme PREGÃO Nº 123/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheldt, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CLNCI, portador do CPF nº 214.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONTRATADA: ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA ME Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.188.564/0001-49 com sede à Rua Araucária nº 178, centro, Saudade do Iguaçu, CEP: 85.568.000, representada por Valmir Miraflores dos Santos RG nº 5.477.707-8 e CPF Nº 771.872.109-49. Lote: 1 ITENS:01 valor unit R\$ 6.650,00, valor total R\$ 79.800,00, PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses. PRAZO VIGÊNCIA: 24 meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços diversos referente a limpeza publica no perímetro urbano e rural do Município de Saudade do Iguaçu, incluindo varrição de ruas/estradas e laterais, capinação, jardinagem, corte de grama e limpeza em geral para atender internamente e externamente, escolas, centros de saúde, ginásios de esporte e prédios públicos do Município, compreendendo o que segue no anexo descritivo a ser fornecido. Conforme PREGÃO nº 122/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENIC, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.413.512-5 - SSP/PR. CONTRATADA: MARANGON & MARANGON LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Saudade do Iguaçu Av. Iguaçu, centro, CNPJ nº 04.087.325/0001-04 neste ato representado Clair Jose Marangon, CPF nº 907.033.089-04, RG nº 6.341.799-8. Lote: 1 ITENS:01 valor unit R\$ 28.950,00, valor total R\$ 347.400,00. PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses. PRAZO VIGÊNCIA: 24 meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/01/2015.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 001/2015

OBJETO: contratação de empresa, visando à implantação de Serviços de Atualização Mensal e Suporte Técnico nos Sistemas de Informatização da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu. Conforme PREGÃO nº 121/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Fiel-Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO E SERVIÇOS CNPJ nº 00.165.966/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ricardo Paulino Mendes, nº 585, salas 12 e 13, município de Ilhota Estado Santa Catarina, CEP. 88.320.000, neste ato representada legalmente por SILVIO LUIS STROZZI, portador do CPF nº 488.209.089-04 e do RG nº 3.251.574-6 IJENS-01 valor unit R\$ 240,00, valor total R\$ 2.880,00; IJENS-02 valor unit R\$ 570,00, valor total R\$ 6.840,00; IJENS-03 valor unit R\$ 350,00, valor total R\$ 2.760,00; IJENS-04 valor unit R\$ 550,00, valor total R\$ 6.600,00; IJENS-05 valor unit R\$ 510,00, valor total R\$ 6.600,00; IJENS-06 valor unit R\$ 560,00, valor total R\$ 6.720,00; IJENS-07 valor unit R\$ 225,00, valor total R\$ 2.700,00; IJENS-08 valor unit R\$ 225,00, valor total R\$ 2.700,00; IJENS-09 valor unit R\$ 240,00, valor total R\$ 2.880,00; IJENS-10 valor unit R\$ 320,00, valor total R\$ 3.840,00; IJENS-11 valor unit R\$ 275,00, valor total R\$ 2.700,00; IJENS-12 valor unit R\$ 225,00, valor total R\$ 2.700,00; IJENS-13 valor unit R\$ 225,00, valor total R\$ 2.700,00; IJENS-14 valor unit R\$ 225,00, valor total R\$ 2.700,00; IJENS-15 valor unit R\$ 309,00, valor total R\$ 3.600,00; IJENS-16 valor unit R\$ 310,00, valor total R\$ 3.720,00; IJENS-17 valor unit R\$ 530,00, valor total R\$ 3.600,00; IJENS-18 valor unit R\$ 290,00, valor total R\$ 3.480,00; LOTE 2 IJENS-01 valor unit R\$ 85,00, valor total R\$ 8.500,00; IJENS-02 valor unit R\$ 185,00, valor total R\$ 2.590,00. PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses. PRAZO VIGÊNCIA: 24 meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 007/2015

OBJETO: Licitação de um imóvel urbano em alvenaria composto de uma sala comercial no 1º pavimento, 156,00 m², localizada na Avenida Iguaçu Centro do Município de Saudade do Iguaçu, destinada a instalação da Secretaria de Educação conforme disponibilidade de licitação nº 001/2015. Localiza: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.588.477/0001-92, estabelecida na Rua Príncipe Berschide, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCINI, portador do CPF nº 924.728.779-69 e do RG nº 5.443.125.180/PF. Localiza: WILSON BOQUEL ZANELLI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 91473371-78, e RG nº 4.301.343-40, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, s/nº - Centro - Saudade do Iguaçu - PR, e grau 1º valor mlt R\$ 943,78, valor total R\$

11.325,48; PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses. PRAZO VIGÊNCIA: 24 meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 001/2015

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para realizar Assessoria técnica na área Orçamentária, Contábil, Financeira, e Recursos Humanos por meio de sistemas informatizados, Conforme PREGÃO nº 124/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Herscheid, 70R, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.413.215-2 SSP/PR. CONTRATADA: SALVI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Pato Branco, sítio à Rua Serpente, nº. - Bairro La Salle, CNPJ nº 13.783.255/0001-10, neste ato representado Luciano Salvi, RG nº 5.247.155-9, CPF nº 742.595.049-91. Lote: 1 ITENS:01 valor unit R\$ 4.170,00, valor total R\$ 50.010,00. PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses. PRAZO VIGENCIA: 24 meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/01/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Informática para fornecimento de uso de software de Sistema Integrado de Gestão Pública - Cadastro de Unico, englobando as Secretarias de Saúde (Gerenciamento dos serviços), Desenvolvimento Econômico (Controle de Inseminação Artificial/ Ibo de Produtor Rural e Serviços), Viacao e Obras (Contrato de Serviços), Assistência Social (Sistema de Cadastro social), com utilização de tecnologia móvel, treinamento, Testes, Suporte Técnico, Manutenção, Atualização, Conforme PREGÃO Nº 120/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berschied, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF Nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONTRATADA: ANABEL STOFFELS ME CNPJ Nº 02.031.784/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Creolin, município de Sulina Estado Paraná, CEP: 85.565-000, neste ato representada legalmente por Anabel Stoffels portador do CPF Nº 820.960.137-87 e do RG nº 3.481.037-0. Lote: 1 ITENS-01 valor unit. R\$ 798,00, valor total R\$ 9.576,00; ITENS-02 valor unit R\$ 356,00, valor total R\$ 4.296,00; ITENS-03 valor unit R\$ 178,00, valor total R\$ 2.136,00; ITENS-04 valor unit R\$ 358,00, valor total R\$ 4.296,00; PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses. PRAZO VIGENCIA: 24 meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2015

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, composto de 02(duas)barracões, sendo um em alvenaria medindo 160,00 m² totalizando 320,00 m² localizado na Rua XV de Novembro na cidade de Saudade do Iguaçu conforme dispensa de licitação nº 003/2015. Locatário: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vilho Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENGL, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143125-1 SSP/PR. Locador: ATILIO CEMIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 061.742.139-00, e RG nº 6.869.561-9, e sua esposa Zs. LINDA DAMSKI CEMIM, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 967.595.509-00 e RG nº 5.824.858-4 residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 266 – Centro – Município de Saudade do Iguaçu- PR, valor unit R\$ 1.700,00, valor total R\$ 20.400,00 PRAZO EXECUÇÃO: 12 meses. PRAZO VIGÊNCIA: 24 meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 009/2015

OBJETO: Contratação de Instituição de ensino para cumprimento da Lei 763/2013 e Decreto Municipal 037/2013, para custear cursos profissionalizantes para 1 beneficiário do Programa Municipal "Capacitando o Trabalhador", conforme Dispensa de Licitação nº 002/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 93.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR GENÍ, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-5 SSP/PR. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ nº 03.0776.28/0012-53, situada a Rua Xingú, nº 833 - Amadori - Patu Branco - PR, Cep: 85.502-090, neste ato representada pela Sra. Marcia Denise Triches Paulini, Gerente de Unidade Senai Patu Branco, brasileira, carteira de identidade nº 4.006.916 e SSP/PR, CPF nº 5.155.855.979-72, item 1º valor unit: R\$ 360,00, valor total R\$ 8.640,00, PRAZO EXECUÇÃO: 24 meses. PRAZO VIGÊNCIA: 36 meses. ASSINATURA DO CONTRATADO: 02/02/2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA				
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO		DATA
068	EYCK BONFIM BERTÃO MAXIMIANO	NOMEIA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 015/2010	APROVADO EM	18/02/2015

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (s) na seguinte endereço eletrônico: aracajodens.com.br – Edição dia 24 do fevereiro de 2015, respectivamente, conforme Lei Complementar Aracajuana nº 51, de 21 de dezembro de

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 088
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, REGOLVE: Art. 1º HIGHEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 015/2010, para provimento no cargo de Odontólogo
ODONTÓLOGO PROTESE DENTAL

Nome: Erick Rômulo Bastião Martins
 Ass: 2º Assinar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 10 de fevereiro de 2015. Augusto Luiz Zuchal - Prefeito

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Empreitada por Preço Global nº 24/2015. Tomada de Preços nº 22/2015. EMPRESA: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10. Ins. Estadual nº 90639983-00. OBJETO: a contratação de empresas para obras de: a) Construção de quadra poliesportiva em pilares pré-moldados, cobertura metálica e base para assentamento de grama sintética com área de 1500 m², conforme contrato de Repasse nº 788057/2013 – Processo nº 100688724/2013 do Ministério do Esporte e planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro no Município de Mariópolis. VALOR GLOBAL: R\$ 416.373,84 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A obra somente terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal do Município de Mariópolis. A Contratada terá um prazo de 3 (três) meses, a partir da emissão da ordem de serviços expedida pela Administração da Prefeitura de Mariópolis, para a execução dos serviços. O período de vigência contratual será o prazo de execução, acrescido de 90 (noventa) dias, totalizando assim 6 (seis) meses. Após a emissão da ordem de serviços a empresa terá até 5 dias úteis para iniciar a obra. A duração do contrato poderá, eventualmente, ser prorrogada nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. DA GARANTIA DO SERVIÇO E MATERIAL: A contratada deverá garantir a qualidade do serviço e dos materiais fornecidos, onde se detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou materiais substituídos, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência. Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade, de acordo com as normas da ABNT vigentes. O prazo de Garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12(doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contado a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de medição e liberação de acordo com cronograma e planilhas disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Mariópolis e pelo Ministério do Esporte - ME. A empresa contratada deverá apresentar junto a administração Municipal de Mariópolis às guias de recolhimento mensal do INSS (GFIP). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suportar a despesa do objeto da presente licitação serão usadas as Dotações Orçamentárias: 07.00 – Departamento de Desporto – 07.01 – Divisão do Desporto – 27.812.0024-1.000.000 – Construção de Campos de Futebol – Obras e Instalações 44.90.51 – Fonte (005) 000 – Os Recursos Utilizados para cumprimento do presente edital, são recursos repassados pelo Governo Federal – Ministério do Esporte. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada é obrigada a apresentar Alvará de construção, MATRÍCULA DO INSS (CEI) (caso seja obrigatório) e ART de execução da obra em até 10 dias após a emissão da Ordem de Serviço, na Prefeitura Municipal. A não entrega dos documentos acarretará na suspensão do pagamento. Executar direta e indetidamente, nos termos da Legislação pertinente, os trabalhos necessários à execução do objeto de que trata este edital, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos; Permitir o livre acesso de servidores indicados pela Administração Municipal ou do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado o Município, a qualquer tempo ou lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indetidamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria. Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste edital. Adquirir, para aplicação na obra, apenas materiais novos, não se admitindo a aplicação de materiais usados, recondicionados ou recuperados; Adquirir os materiais em conformidade com a relação de materiais do projeto e apresentar, quando solicitado, os laudos e documentos comprobatórios da origem, qualidade e especificação dos materiais, bem como fornecer, se necessário, amostras de materiais adquiridos para realização de ensaios destrutivos, ou não, reservando a Administração Municipal o direito de reprovar o lote dos materiais similares aqueles reprovados nos ensaios. Corrigir os defeitos identificados e devidamente notificados pelo Município em até 24(vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação e a prestar toda assistência e colaboração necessárias. No caso da falta de atuação da Contratada no prazo estabelecido, fica reservado à Prefeitura o direito de providenciar as correções e efetuar a cobrança das despesas como título extrajudicial, para todos os efeitos legais; A Contratada deverá devolver à Prefeitura a área das obras limpa e desimpedida. A Contratada não poderá subcontratar o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito da Contratante. A Contratada deverá fornecer e usar equipamentos de segurança de acordo NBR-18. Para ser efetuada última medição e última parcela de pagamento a empresa contratada deverá apresentar a Administração Municipal a Certidão Negativa de Débitos (CND) da obra. GARANTIA DA MÃO DE OBRA: Na assinatura do instrumento de contrato, apresentará a garantia dos serviços, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, totalizando R\$ 20.818,69 (vinte mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), na modalidade fiança bancária. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. Poderá a contratante utilizar a garantia prestada para cobrir danos materiais causados por inadimplência ou rescisão unilateral do contrato. Prazo de Garantia da mão de obra 12 (doze) meses de acordo com as normas da ABNT. DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO. No caso do não cumprimento do prazo de execução dos serviços objeto do presente contrato, será aplicável à Contratada multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, limitada a 5% (cinco por cento) desse valor. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Mariópolis poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 da mesma legislação legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da LI, sendo que em caso de multa esta corresponderá à percentagem de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato. DO REAJUSTE OU ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado no alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FORO: Comércio de Clevelândia – PR. Mariópolis, 19 de fevereiro de 2015. Mario Eduardo Lopes Pauletti - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VOYTA, ESTADO DO PARANÁ

[illegible]

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0798



Página 11 / 119

TERMO ADITIVO 02 CONTRATO 08/2013-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e FABIO DREHER LEITE, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Araucária, sn, cidade de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557000, inscrita no CNPJ sob nº 16696538/0001-12, neste ato representada por Fabio Dreher Leite com CPF sob nº 061412139-60, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido na Cláusula Oitava do contrato em tela, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos, em adicionais 12(doze) meses para as Cláusulas Oitava e Décima Terceira, de prazo de execução e de vigência, respectivamente.

1.2 Adita-se também a Cláusula Terceira, com base nos índices do IGP-M acumulados no período de contratação alusivo ao "Aditivo 01", em adicionais R\$ 289,02(duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos) correspondendo ao índice percentual de 3,9538%, conforme memória em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 06 de fevereiro de 2015.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

FABIO DREHER LEITE
Contratado

EDITAL/CP Nº 030/2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 001/2014 e Edital/CP nº 013/2014 homologado através do Edital/CP nº 014/2014, em conformidade com os Decretos nº 003/2015, 004/2015 e 006/2015, RESOLVE CONVOCAR o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, entre os dias 26 de fevereiro a 04 de março do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em conformidade com o item editalício 03, e seus subitens do Edital/CP nº 001/2014, para que manifeste(m) aceitação do cargo bem como apresente(m) todos os documentos relacionados no Anexo deste Edital, exceto exame médico admissional que será agendado para data posterior pelo setor de recursos humanos da municipalidade:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
3º	TAINA DA SILVA BEVILAQUA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4º	CELOIR LEMOS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
5º	GEZIELI DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 24 de fevereiro de 2015.

GLÊNIO JOSÉ MAITO

Diretor Departamento de Administração

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2015

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

() Cartão do PIS/PASEP;

() Título Eleitoral;

() Certidão de Nascimento ou Casamento;

() Carteira/Cédula de Identidade-RG;

() Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

() Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS;

() Carteira de Motorista–CNH

() Diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC;

() Documento que comprove o registro no órgão de classe correspondente, se for o caso, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo;

() Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

() Prova de quitação com as obrigações eleitorais;

() Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judicial estadual do

domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);

() Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse ou Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);

() Declaração de acúmulo de cargo e/ou empregos públicos;

() Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;

() Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;

() Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12, da Constituição Federal;

() 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes, tiradas no mesmo ano da posse, de frente, coloridas;

() Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos

() Comprovante de Residência

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015 – 23/02/2015

OBJETO: locação de sala comercial em alvenaria com 160,8m², situado no imóvel constante do lote 280 da quadra 03

JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação do setor municipal de ação social para que seja locada sala para desenvolvimento de seus serviços, tomando por base o art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

LOCADOR: Antonio Sergio Meirelles da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua José Salvador, sn, em Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 341016919-91 e no RG 1595801-4 (SSP/PR).

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses após assinatura de contrato.

VALOR: R\$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais.

ÓRGÃO: Divisão de desenvolvimento social-06001

PROJ./ATIV.: 08244080102017 – atividades administrativas da ação social

ELEMENTO SINTÉTICO: 33.90.36.00.00 – serviços de terceiro pessoa física

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2015 – 24/02/2015

OBJETO: Trata-se de solicitação dos setores de educação, saúde, infraestrutura e administração para contratação de serviços de manutenção e refazimento de sistemas de cabeamento interno e externo e recuperação de central telefônica do centro administrativo, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: Leandro Lazzarotto, Rua Armindo Saldanha, 885 - Palmas – PR, CNPJ: 17147466/0001-17.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias após ratificação.

CUSTOS: R\$ 7.835,00(sete mil oitocentos e trinta e cinco reais)

04002 – coordenação de documentação administrativa

04122040202008 – manter atividades administrativas

07002 – fundo municipal de saúde

10301100102022 – bloco atenção básica

08001 – divisão de ensino fundamental e pre escolar

12361120102034 – manter e implementar ações – ensino fundamental

10001 – divisão de serviços rodoviários

ELEMENTOS: 3390390000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 16/2013 referente ao Pregão Presencial nº 10/2013– Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 033/2015, de 13 de Fevereiro de 2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início do novo período em 25 de Fevereiro de 2015 e término em 24 de Fevereiro de 2016. Os valores mensal e total do período são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12 meses	Educador Físico para realizar atividades físicas diárias.	3.118,31	37.419,72

O valor do aditivo é de R\$ 37.419,72 (trinta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 100.161,14 (cem mil cento e sessenta e um reais e quatorze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 24 de Fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
860360962

<http://amsop.dioems.com.br>